

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado CVS -07/16 – CTPCE/DITEP, de 29-2-2016

Assunto: Extravio de um talonário de Notificação de Receita de Talidomida concedido ao médico Manoel Barreiro, CRM - 26.425.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta no Ofício GVS XVI - 026/2016-Botucatu e no Boletim de Ocorrência B.E.O. - 31187/2016, da Delegacia Eletrônica, protocolados sob número 005567/2016–CVS, referentes ao extravio de um talonário de Notificação de Receita de Talidomida, com a sequência numérica SP 018.911 a SP 018.920.

Determina que:

As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente à Vigilância Sanitária local, caso haja apresentação.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal - 8078/90.